



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 339/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva Individual

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saude Vigilância Sanitária
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de materiais permanente
Valor Destinado	R\$ 7.067,04 (Sete Mil e sessenta e sete reais e quatro centavos)
Crédito Orçamentário	criar
Órgão	10-Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária	10-Saude
Função	10 Saude
Sub-função	301 Atencao Basica
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para aquisição de materiais permanentes
Natureza da Despesa/Rubrica	4.4.90.52.00.00
Dotação Redutora	Despeza 1971 (Sete Mil e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa , em 17 de dezembro de 2025.

Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br